



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: DPGC	
Responsável pela Demanda: Crystian Gonçalves Martins	Matrícula: 369495-0-01
E-mail: dpgc@saude.sc.gov.br	Telefone: (48) 36648788

1. Objeto

Aquisição, por **Licitação**, de medicamentos para atendimento de demandas de Bens Regulares - **GEBER**, da Diretoria de Assistência Farmacêutica - **DIAF** e Bens Judiciais - **GEJUD** da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC.

2. Descrições e quantidades

Conforme **ANEXO I** do ETP (Relação de Compras do SCCD com estimativas de orçamento e quantidades).

3. Justificativa da necessidade da aquisição

- Os medicamentos a serem adquiridos serão utilizados para o abastecimento das suas unidades hospitalares da SES a fim de permitir o funcionamento destas; o abastecimento administrativo da DIAF; o atendimento de pacientes com ações judiciais propostas contra o Estado.
- Os quantitativos foram definidos de acordo com dados do planejamento anual das unidades hospitalares, baseado no histórico de consumo dos últimos 12 meses e previsão de consumo para o próximo ano; na análise de histórico de consumo e previsão de consumo informado no planejamento anual da DIAF; e na análise de consumo dos pacientes cadastrados no sistema Conecta Judicial.
- Os beneficiários diretos serão os pacientes atendidos pelas unidades hospitalares da SES; os pacientes atendidos administrativamente pela DIAF e os pacientes cadastrados no sistema Conecta Judicial.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

Por tratar de itens de primeiro atendimento, frustrados em processos licitatórios anteriores, Atas de Registro de Preço (ARPs) próximas ao vencimento ou com saldo insuficiente para atender a demanda, o processo licitatório deve ser iniciado imediatamente. O quantitativo solicitado deverá atender a demanda por um período de, aproximadamente, 1 ano.

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

(X) Sim () Não

Responsável pela Formalização da
Demanda

Chefia Imediata

Nome: Paola Borba
Matrícula: 690630-3-04
Função: Farmacêutica DPGC/SES
[assinatura digital]

Nome: Sabrina Hoffmann Vilvert
Matrícula: 395618-0-02
Função: Coordenadora Named
[assinatura digital]

Florianópolis, 13 de junho de 2025.



Código para verificação: **A48R89PN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **PAOLA ALINE AMARANTE BORBA** (CPF: 062.XXX.889-XX) em 13/06/2025 às 16:34:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/03/2019 - 15:58:55 e válido até 18/03/2119 - 15:58:55.
(Assinatura do sistema)

✓ **SABRINA HOFFMANN VILVERT** (CPF: 047.XXX.669-XX) em 13/06/2025 às 16:55:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:20 e válido até 30/03/2118 - 12:40:20.
(Assinatura do sistema)

✓ **CRYSTIAN GONÇALVES MARTINS** (CPF: 888.XXX.369-XX) em 13/06/2025 às 18:16:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:34:43 e válido até 13/07/2118 - 13:34:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxMzUwMTFfMTM2MTU0XzlwMjVfQTQ4Ujg5UE4=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00135011/2025** e o código **A48R89PN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.